SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.603 - DE 1º DE MARÇO DE 1988

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de GEOLOGIA, na forma da Resolução nº 39/75-CFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de março de 1988, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Curso de GEOLOGIA compreenderá:

I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, oriundas das matérias do Currículo Mínimo e da Instituição.

Código	Disciplinas
EN-0155	Matemática I
EN-0156	Matemática II
EN-0218	Física Geral e Experimental I
EN-0219	Física Geral e Experimental II
CG-0261	Geoquímica Básica I
CG-0262	Geoquímica Básica II
TE-0851	Topografia
CG-0155	Geologia Geral Básica
CG-0156	Geologia Geral
CG-0153	Paleontologia I
CG-0154	Paleontologia II
CG-0138	Geomorfologia
CG-0157	Geologia Estrutural I
CG-0158	Geologia Estrutural II
CG-0255	Mineralogia I
CG-0256	Mineralogia II
CG-0257	Petrologia I
CG-0258	Petrologia II
CG-0159	Fotogeologia I
CG-0160	Fotogeologia II
CG-0142	Geotectônica
CG-0161	Sedimentologia e Estratigrafia I
CG-0162	Sedimentologia e Estratigrafia II

CG-0306 - Geofísica I
CG-0307 - Geofísica II
CG-0259 - Geoquímica I
CG-0260 - Geoquímica II
CG-0140 - Geologia Histórica e do Brasil
CG-0150 - Recursos Enérgéticos
CG-0151 - Geomatemática
CG-0147 - Economia Mineral e Legislação Mineira
CG-0149 - Hidrogeologia
CG-0148 - Prospecção e Sondagem
CG-0143 - Geologia de Engenharia I
CG-0165 - Geologia de Engenharia II
CG-0135 - Estágio de Campo I
CG-0136 - Estágio de Campo II
CG-0137 - Estágio de Campo III
CG-0163 - Geologia Econômica I
CG-0164 - Geologia Econômica II
CG-0001 - Estudo de Problemas Brasileiros I
CG-0002 - Estudo de Problemas Brasileiros II
- Educação Física I
- Educação Física II

II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES, além do cumprimento das disciplinas referidas anteriormente, o aluno deverá realizar estudos ou atividades complementares específicas pertinentes a setores do conhecimento de Geologia tais como: participação em congressos específicos, cursos de extensão ou atividades, conferências, seminários e outras aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 2º Sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo anterior, o aluno poderá, também pelo exercício de Monitoria, em quaisquer das disciplinas deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos da área de Geologia e Geoquímica obter 03 (três) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 3º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, nas formas e oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.

Art. 4º O aluno será obrigado a realizar o Estágio Curricular Supervisionado e o TCC, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º As matérias do Currículo Mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência, no Currículo Pleno:

a) **Matérias Básicas:**

1. MATEMÁTICA, corresponderá a:
   1.1 - Matemática I
   1.2 - Matemática II
   1.3 - Geomatemática
2. FÍSICA, corresponderá a:
   2.1 - Física Geral e Experimental I
   2.2 - Física Geral e Experimental II
3. QUÍMICA, corresponderá a:
   3.1 - Geoquímica Básica I
   3.2 - Geoquímica Básica II
4. BIOLOGIA, corresponderá a:
   4.1 - Paleontologia I

b) **Matérias Profissionais:**

1. TOPOGRAFIA E DESENHO GEOLÓGICO, corresponderá a:
   1.1 - Topografia
2. GEOLOGIA GERAL, corresponderá a:
   2.1 - Geologia Gerál Básica
   2.2 - Geologia Geral
   2.3 - Estágio de Campo I
   2.4 - Estágio de Campo II
   2.5 - Estágio de Campo III
3. GEOMORFOLOGIA, corresponderá a:
   3.1 - Geomorfologia
4. MINERALOGIA, corresponderá a:
   4.1 - Mineralogia I
   4.2 - Mineralogia II
5. PETROLOGIA, corresponderá a:
   5.1 - Petrologia I
   5.2 - Petrologia II
6. PALEONTOLOGIA E GEOLOGIA HISTÓRICA E GEOLOGIA DO BRASIL, corresponderão a:
   6.1 - Paleontologia II
   6.2 - Geologia Histórica e do Brasil

7. ESTRATIGRAFIA E SEDIMENTOLOGIA, corresponderá a:
   7.1 - Sedimentologia e Estratigrafia I
   7.2 - Sedimentologia e Estratigrafia II

8. GEOLOGIA ESTRUTURAL, corresponderá a:
   8.1 - Geologia Estrutural I
   8.2 - Geologia Estrutural II
   8.3 - Geotectônica
   8.4 - Geologia de Engenharia I
   8.5 - Geologia de Engenharia II

9. FOTOGEOLOGIA, corresponderá a:
   9.1 - Fotogeologia I
   9.2 - Fotogeologia II

10. GEOLOGIA ECONÔMICA, corresponderá a:
   10.1 - Geologia Econômica I
   10.2 - Geologia Econômica II
   10.3 - Economia Mineral e Legislação Mineira

11. GEOQUÍMICA, corresponderá a:
   11.1 - Geoquímica I
   11.2 - Geoquímica II

12. GEOFÍSICA, corresponderá a:
   12.1 - Geofísica I
   12.2 - Geofísica II

13. PROSPECÇÃO E SONDAGEM, corresponderá a:
   13.1 - Prospecção e Sondagem
   13.2 - Hidrogeologia

14. RECURSOS ENERGÉTICOS, corresponderá a:
   14.1 - Recursos Energéticos

15. ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS, corresponderá a:
   15.1 - Estudo de Problemas Brasileiros I
   15.2 - Estudo de Problemas Brasileiros II

16. EDUCAÇÃO FÍSICA, corresponderá a:
   16.1 - Educação Física I
   16.2 - Educação Física II

Art. 6º Os Departamentos Didático-Científicos proporão, na forma do disposto nos artigos 61 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Geologia a carga-horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo Único. O Colegiado do Curso de Geologia baixará Resolução definindo a carga horária e os

créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos na Resolução nº 1.102/84/CONSEP, e Portaria nº 159 de 14 de junho de 1965.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução nº 392/77 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de março de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

QUADRO ANEXO I

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
MATÉRIAS BÁSICAS:			
Matemática	-Matemática I	105	07
	-Matemática II	105	07
	-Geomatemática	60	04
Física	-Física Geral e Experimental I	90	06
	-Física Geral e Experimental II	90	06
Química	-Geoquímica Básica I	105	07
	-Geoquímica Básica II	105	07
Biologia	-Paleontologia I	60	03
MATÉRIAS PROFISSIONAIS:			
Topografia e Desenho Geológico	-Topografia	60	03
Geologia Geral	-Geologia Geral Básica	90	06
	-Geologia Geral	90	06
	-Estágio de Campo I	70	02
	-Estágio de Campo II	180	06
	-Estágio de Campo III	220	07
Geomorfologia	-Geomorfologia	60	03
Mineralogia	-Mineralogia I	105	07
	-Mineralogia II	105	07
Petrologia	-Petrologia I	105	07
	-Petrologia II	105	07
Paleontologia e Geologia Histórica e Geol.do Brasil	-Paleontologia II	60	03
	-Geologia Histórica e do Brasil	120	08
Estratigrafia e Sedimentologia	-Sedimentologia e Estrat. I	105	07
	-Sedimentologia e Estrat. II	105	07
Geologia Estrutural	-Geologia Estrutural I	60	03
	-Geologia Estrutural II	60	03
	-Geotectônica	60	04
	-Geologia da Engenharia I	60	04
	-Geologia da Engenharia II	60	04
Fotogeologia	-Fotogeologia I	60	03
	-Fotogeologia II	60	03

(Cont. Quadro Anexo I)

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
Geologia Econômica	-Geologia Econômica I	60	04
	-Geologia Econômica II	60	04
	-Economia Mineral e Legislação Mineira	60	04
Geoquímica	-Geoquímica I	60	04
	-Geoquímica II	60	04
Geofísica	-Geofísica I	60	04
	-Geofísica II	60	04
Prospecção	-Prospecção e Sondagem	90	06
	-Hidrogeologia	60	04
Recursos Energéticos	-Recursos Energéticos	60	04
Estudo de Problemas Brasileiros	-Estudo de Prob. Brasileiros I	16	01
	-Estudo de Prob. Brasileiros II	16	01
Educação Física	-Educação Física I	60	02
	-Educação Física II	60	02
T O T A L		3502	187

QUADRO ANEXO II

CH - 3.772 CONTABILIDADE ACADÊMICA CR - 205

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
		SEMANAL								
	SEMANAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	
I. DISC. OBRIGATÓRIAS:										
A- **Básicas:**	720									
Matemática I	105	07	-	-	07	07	-	-	07	
Matemática II	105	07	-	-	07	07	-	-	07	
Geomatemática	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Física Geral e Experimental I	90	04	02	-	06	04	01	-	05	
Física Geral e Experimental II	90	04	02	-	06	04	01	-	05	
Geoquímica Básica I	105	05	02	-	07	05	01	-	06	
Geoquímica Básica II	105	05	02	-	07	05	01	-	06	
Paleontologia I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
B- **Profissionais:**	2630									
Topografia	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Geologia Geral Básica	90	04	02	-	06	04	01	-	05	
Geologia Geral	90	04	02	-	06	04	01	-	05	
Estágio de Campo I	70	-	02	-	02	-	02	-	02	
Estágio de Campo II	180	-	06	-	-	-	06	-	06	
Estágio de Campo III	220	-	07	-	-	-	07	-	07	
Geomorfologia	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Mineralogia I	105	05	02	-	07	05	01	-	06	
Mineralogia II	105	05	02	-	07	05	01	-	06	
Petrologia I	105	05	02	-	07	05	01	-	06	
Petrologia II	105	05	02	-	07	05	01	-	06	
Paleontologia II	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Geologia Histórica e do Brasil	120	08	-	-	08	-	-	-	08	
Geologia Estrutural I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Geologia Estrutural II	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Geotectônica	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Geologia Engenharia I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Geologia Engenharia II	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Fotogeologia I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Fotogeologia II	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Sedimentologia e Estratigrafia I	105	05	02	-	07	05	01	-	06	
Sedimentalogia e Estratigrafia II	105	05	02	-	07	05	01	-	06	
Geologia Econômica I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Geologia Econômica II	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Economia Mineral e Legislação Mineira	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Geoquímica I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Geoquìmica II	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Geofísica I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Geofísica II	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Prospecção e Sondagem	90	06	-	-	06	06	-	-	06	
Hidrogeologia	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Recursos Energéticos	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
C- **OPTATIVAS:**	150									

QUADRO ANEXO II

CH - 3.772 CONTABILIDADE ACADÊMICA CR - 205

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA SEMANAL					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITO
	SEMANAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS	OUTRAS	TOTAL	
Geotécnica	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Pedologia	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Cartografia I	45	03	-	-	03	-	-	-	03	
D- **ESPECIAIS:**	272									
Estudo de Problemas Brasileiros I	16	01	-	-	01	01	-	-	01	
Estudo de Problemas Brasileiros II	16	01	-	-	01	01	-	-	01	
Educação Física I	60	-	02	-	02	-	02	-	02	
Educação Física II	60	-	02	-	02	-	02	-	02	
T C C	120	-	02	-	02	-	02	-	02	
II. **ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

QUADRO ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRICULO PLENO:

I. Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução nº 39/75.

1. Tempo útil 3.600 horas;

2. Tempo de Integralização:
   Mínimo 08 semestres;
   Médio 11 semestres;
   Máximo 14 semestres.

3. Limite Mínimo Semestral 450 horas;
   Limite Médio Semestral 328 horas;
   Limite Máximo Semestral 257 horas.

II. De acordo com o CONSEP, Resolução nº 392/77.

1. Currículo Pleno = Tempo Útil + até 30%
   3.600 + 1.080 = 4.680 horas
   Tempo previsto = 3.772 horas.

2. Currículo Mínimo = As disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do Tempo previsto de Duração.
   Limites de CH do CM 2.263 3.017
   CH Prevista para CM 3.502 (ANEXO I).

III. Tempo Previsto de Duração do Currículo Pleno (ANEXO II)

T O T A L 3.772 horas 205 créditos.